

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE MONITORIA:**  
**CEX0309 - SISTEMAS DIGITAIS**

Conforme Edital PROGRAD/UFERSA N°13/2021 e de acordo com Instrução Normativa PROGRAD/UFERSA n° 03/2021, venho por meio deste prestar as seguintes informações para o Processo Seletivo Simplificado para monitoria do componente curricular SISTEMAS DIGITAIS.

**1. As Inscrições**

1.1 O Processo Seletivo Simplificado de Monitores será realizado considerando a nota do discente candidato na componente curricular, contemplada no edital de bolsas de monitoria remunerada ou objeto de monitoria voluntária; sua pontuação do IRA e sua pontuação do IEA; constantes no histórico do discente candidato.

1.2 As inscrições serão realizadas entre os dias 10 à 12 de março de 2022, onde o candidato deverá enviar anexo ao e-mail do docente (walber@ufersa.edu.br), com o título “SELEÇÃO DE MONITORIA 2021: NOME DO CANDIDATO”, com a seguinte documentação em anexo:

- Ficha de Inscrição;
- Histórico Escolar;

**2. Outras Informações Importantes**

2.1 A bolsa de monitoria terá validade para o semestre letivo 2021.2.

2.2 Divulgação do Resultado Parcial: 13/03/2022

Via e-mail dos candidatos;

2.3 Limite para recurso: 14/03/2022

Via e-mail inicial de inscrição;

2.4 Divulgação do Resultado Final: 15/03/2022

Via e-mail dos candidatos;

Caraúbas, 10 de março de 2022.

---

**Walber Medeiros Lima**

## FICHA DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE MONITOR REMUNERADO

NOME DO ALUNO(A): \_\_\_\_\_

MATRÍCULA: \_\_\_\_\_ CURSO \_\_\_\_\_

NOTA NA DISCIPLINA: \_\_\_\_\_

IRA NO SEMESTRE ATUAL: \_\_\_\_\_ (Comprovar com o Histórico Escolar)

CONTATO TELEFÔNICO: \_\_\_\_\_

Estou ciente de todos os pré-requisitos para minha inscrição (Resolução CONSUNI/UFERSA 03/2013 e Instrução Normativa PROGRAD/UFERSA n° 03/2021).

---

(local, data e assinatura)